



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 142, DE 12 DE SETEMBRO DE 1977.

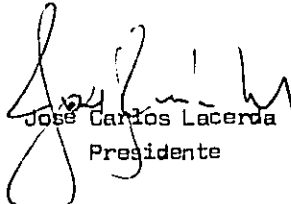
EMENTA: Denomina rua Cristiano dos Santos Reis a atual rua 16, localizada no Parque Paulista, 3º Distrito do Município.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo, de acordo com o § 4, do art. 193, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Cristiano dos Santos Reis a atual rua 16, localizada no Parque Paulista, no 3º Distrito do Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, 12 de setembro de 1977.


José Carlos Lacerda
Presidente